



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 288, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Revoga a parte que menciona a servidora **Samantha Carla Mierez Vega**, na Portaria n.º 001/24, e dá outras providências.


A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a pedido, na parte que menciona da Portaria n.º 001, de 08 de janeiro de 2024, a cedência da servidora **Samantha Carla Mierez Vega**, a qual ficou cedida para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, **com efeito a contar de 24 de junho de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 02 de julho de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3624 de 04/07/2024